



**GABINETE DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2024

(Do Sr. Nikolas Ferreira)

Sugere à presidente da Capes que adote medidas no sentido de promover pesquisa de maior impacto no âmbito dos programas de pós-graduação *stricto sensu* no país.

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e no estrito exercício da missão constitucionalmente confiada aos membros desta casa legislativa por força do art. 49, X da Constituição Federal, ouvido o Plenário desta Comissão de Educação, sugiro que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior — Capes, atue no sentido de promover produção de pesquisa de maior impacto no âmbito dos programas de pós-graduação. Isso pode ser alcançado por meio de medidas muito simples e da completa competência da autarquia comandada por Vossa Senhoria.

Primeiro, sugere-se a inserção de dispositivo que promova a internacionalização e desenvolvimento de pesquisa de alto impacto por parte dos programas de pós-graduação *stricto sensu*. Tendo em vista que a avaliação dos programas, para fins de permanência de funcionamento, é da competência da Capes — mormente no que diz respeito ao estabelecimento das regras e critérios gerais — basta que se altere a sistemática regulatória da lavra da autarquia. Para tanto, sugere-se uma alteração pontual na portaria que trata dos procedimentos gerais de avaliação quadrienal. Tomando apenas com exemplo a Portaria Capes 122/2021¹, poder-se-ia incluir o seguinte dispositivo:

¹ Meramente para fins de adequar a pertinência temática à numeração da norma, eis que tal dispositivo é compatível com qualquer instrumento regulatório que proceda, altere, complemente ou substitua a referida portaria.





GABINETE DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 23-A. Para fins de avaliação do programa, somente serão consideradas produções concebidas que tenham sido publicadas em periódicos internacionais indexados que possuam valor de parâmetro de impacto dentro do primeiro tercil entre os que constam na plataforma Web of Science.

Uma segunda iniciativa já se enquadra na competência de indução de que é dotada a Capes. Sugere-se a criação de política pública com linha de fomento específica para programas que desejem alavancar a qualidade da sua pós-graduação por meio da persecução de metas bem estabelecidas, dentre as quais destacam-se:

- incluir como critério para cadastro no programa que o docente possua perfil de produção equivalente à de um pesquisador de produtividade do CNPq;
- estabelecer como critério parcial para a obtenção do título de doutor a necessidade de ao menos uma publicação em periódico internacional indexado com parâmetro de impacto dentro do primeiro tercil entre os que constam na plataforma Web of Science;
- estabelecer como critério parcial para a obtenção do título de mestre a exigência de publicação em periódico periódico;
- incentivar que teses, dissertações, seminários, apresentações de pesquisas e disciplinas sejam produzidos e conduzidos em língua inglesa, hospedados e transmitidos na internet;
- adotar sistemática de convites de pesquisadores de universidades de países a OCDE para realização de estágios de pós-doutorado no país, com exigência de contrapartida de produção em coautoria com estudantes locais em periódico internacional indexado com parâmetro de impacto dentro do primeiro tercil entre os que constam na plataforma Web of Science.

Apresentação: 26/08/2024 11:05:22.477 - CE

REQ n.190/2024



* C D 2 4 2 9 9 7 6 1 5 1 0 0 *



GABINETE DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Essas sugestões têm o condão de melhorar a qualidade da pós-graduação no país, cuja expressão mais imediata e concretamente mensurável é o impacto da pesquisa produzida em seu âmbito.

JUSTIFICAÇÃO

Partindo da premissa que a pós-graduação deve servir aos interesses do povo brasileiro, e não se constituir em um fim em si mesmo, pode-se dizer sem sombra de dúvidas que o impacto da pesquisa produzida por um programa é a medida mais estreitamente correlacionada com a qualidade. Isso porque o impacto é a expressão direta, imediata e objetivamente mensurável do interesse da comunidade acadêmica sobre o tema. Ele expressa a potencial utilização que o objeto de pesquisa possui e a forma como pode influenciar a sociedade, demonstrando, inquestionavelmente, o potencial da pesquisa produzida em gerar valor agregado para a economia nacional.

Sabe-se que a pesquisa no Brasil é excessivamente dependente dos programas de pós-graduação. Essa demasiada dependência, embora deletéria, é estrutural. Deve ser resolvida, mas sua solução passa por ações que não competem apenas à Capes. Enquanto essa solução não se observa, é mister que se atue sobre os programas de pós-graduação para induzir a produção de pesquisa de maior qualidade. Isso sim a Capes pode e, dentro de sua missão institucional, deve fazer.

Segundo dados do Scimago Journal & Country Rank, o Brasil é um dos 15 países que mais publicam artigos no mundo. O que quer que se pense desse número (que não se mostra muito animador, uma vez que temos a sétima economia e o nono PIB), aspecto muito mais preocupante diz respeito à qualidade dessas publicações. Dentre os 50 países com mais de 100 mil artigos publicados nos últimos vinte anos, estamos em trigésimo quarto em quantidade de citações por artigo². Com raras e honrosas exceções (usualmente provenientes das ciências exatas), ninguém lê, muito menos utiliza o que produzimos em termos de pesquisa. Isso significa objetivamente que a qualidade da produção é baixa.

² Gazeta do Povo. (2019). Pesquisa no Brasil: impacto global e estratégias de solução.





GABINETE DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apesar desse quadro terrível, infelizmente essa não é uma preocupação que está no radar do atual governo, para o qual avaliar números absolutos fora de contexto parece suficiente. É o que consta no antigo PNE, ainda vigente, para o qual os objetivos estratégicos da pós-graduação resumiam-se a aumento do número de títulos e matrículas, na nefasta lógica da auto referenciação de que são eivadas nossas universidades. É o que se depreende de recente fala da presidente da Capes no Conselho Nacional de Educação, que ressaltou reiteradamente a quantidade de artigos produzidos nacionalmente sem nunca entrar no mérito do impacto dessa produção. É o que dispõe o novo Plano Nacional de Pós Graduação³ da Capes, que mais uma vez apresenta como primeiro objetivo meramente “ampliar o percentual de mestres e doutores na população”. É o que também se observa ao analisar a proposta do governo para o novo Plano Nacional de Educação, em que o termo “qualidade” sequer tangencia objetivo, meta e estratégias da pós-graduação.

A presente indicação se propõe a expressar o sentimento da sociedade brasileira, oferecendo soluções concretas para que se dê uma guinada em direção à persecução da qualidade na pós-graduação nacional. É urgente a alteração da sistemática atual e promovida pelo atual governo, segundo a qual as pós-graduações parem de servir somente a si mesmas em detrimento de servir o povo brasileiro que as sustenta.

Sala das Comissões, em 23 de agosto de 2024.

Nikolas Ferreira
Deputado Federal — PL/MG

³ Ministério da Educação. (2023). Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG 2024-2028). https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/19122023_pnpg_2024_2028.pdf

